



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SANIDADE E
REPRODUÇÃO DE RUMINANTES**

NORMAS COMPLEMENTARES PARA PROCESSO SELETIVO 2014-1

O programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Ruminantes – UFRPE torna público o presente **Complemento do Edital para Processo Seletivo 2014.1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE**, com as normas do Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2014-1, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sanidade e Reprodução de Ruminantes, em nível de Mestrado.

O presente edital é termo Complementar do Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para o Processo Seletivo 2014-1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1 Da Inscrição

- 1.1 – Para o Curso de Mestrado em Sanidade e Reprodução de Ruminantes exige-se Graduação em Medicina Veterinária.
- 1.2 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.3 O candidato (a) deverá se inscrever em uma das linhas de investigação para as quais as vagas foram alocadas
- 1.4 Documentação impressa:

1.4.1. Os (as) candidatos (as) ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Ruminantes DEVERÃO apresentar as documentações comprobatórias do Currículo Lattes, as quais serão parte integrante do processo de avaliação. A entrega pode ser pessoalmente ou por meio do serviço SEDEX dos Correios no endereço a seguir: Clínica de Bovinos, Campus Garanhuns/UFRPE, Av. Bom Pastor s/n, Boa Vista, Garanhuns CEP 55.292-270. O envio deverá ser realizado até a data final processo de inscrição como consta no Edital para o Processo Seletivo 2014-1 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, valendo a data de postagem em caso de envio pelos Correios.

Ao (à) candidato (a) que não apresentar os referidos documentos será atribuída a nota 0,0 (ZERO) em todos os quesitos da avaliação de currículo vitae relativa aos referidos documentos.

1.4.2. O anteprojeto será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá ser entregue em 3 (três) vias, com o **mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) páginas**, folha tamanho A4, com fonte Arial 12, espaço 1,5

com o seguinte roteiro: título, introdução e justificativas, objetivos, material e métodos, resultados esperados e referências

2 Das Linhas de Investigação e número de vagas

Linhas de Investigação	Número de Vagas
Epidemiologia de Doenças Infecciosas da Reprodução	01
Fisiopatia e Biotecnologia da Reprodução	01
Diagnóstico em Patologia de Ruminantes	02
Distúrbios Digestivos e Metabólicos em Ruminantes	01
Obstetrícia veterinária	01
TOTAL	06

3 – Do processo seletivo

3.1.O processo seletivo constará das **ETAPAS** constantes no item 3.1 do Edital do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2014-1** Conforme cronograma abaixo.

Etapa	Dia	Hora
Prova Escrita	12/11/2013	08:30 – 11:30
Prova de interpretação de texto técnico científico em língua inglesa	12/11/2013	14:30 – 16:30
Discussão de Anteprojeto	13/11/2013	08:00 – 12:00
Discussão do Anteprojeto	13/11/2013	14:00 – 16:00
Discussão do Anteprojeto	14/11/2013	08:00 – 12:00
Análise de Currículo	14/11/2013	14:00 – 18:00
Divulgação do Resultado na Página do PGSRR	21/11/2012	10:00

3.1.1-Prova Escrita – avaliada segundo os critérios abaixo

- | | |
|---|-----|
| a) clareza e propriedade da linguagem | 10% |
| b) domínio dos conteúdos, evidenciando compreensão dos temas abordados na bibliografia; | 30% |
| c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas | 20% |
| d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa | 20% |
| e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova | 20% |

3.1.2. Prova de interpretação de texto técnico científico em língua inglesa

- | | |
|--|-----|
| a) demonstração da capacidade de compreensão do texto; | 50% |
| b) resposta correta às questões formuladas segundo o texto objeto da prova | 50% |

3.1.3. Discussões dos Anteprojetos - Serão gravadas e abertas ao público, inclusive para concorrentes que já apresentaram.

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato 5%
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objetivo, justificativa e problematização; 20%
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; 25%
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; 10%
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais e dos debates atuais da área; 20%
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico. 20%

3.2. - A seleção será realizada na Clínica de Bovinos - Campus Garanhuns/UFRPE - Av. Bom Pastor s/n - Mundaú – Garanhuns/PE. CEP 55.292-901.

3.3. - O Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Ruminantes não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

4 – Da classificação final

Os Candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média final:

- a) Prova de Inglês (peso 2,0)
- b) Discussão do anteprojeto (peso 2,0)
- c) Avaliação do *Curriculum vitae* (peso 3,0)
- d) Prova Escrita (peso 3,0)

4.1. Do *Curriculum vitae*.(Lattes)

a) Somente serão avaliados os itens do *Curriculum vitae* que contiverem informações legíveis, inclusive dos documentos a ele anexados.

b) Esta avaliação seguirá rigorosamente os seguintes itens: Histórico Escolar e demais Itens do *Curriculum vitae*.

4.2. Do Histórico Escolar (HE).

a) HE, para seleção ao Curso de Mestrado compreende disciplinas do curso de graduação em Medicina Veterinária.

b) O candidato deverá anexar o HE expedido pela Instituição da Graduação, com todas as notas ou conceitos obtidos nas disciplinas do curso. Às disciplinas avaliadas sob a forma de conceito, serão atribuídas notas de acordo com os valores constantes na Tabela 1.

Tabela 1–Relação entre conceitos e notas para efeito de avaliação de Histórico Escolar

CONCEITO	NOTA	Para efeito do cálculo será utilizada a média
A	9,0 a 10,0	9,5
B	7,5 a 8,9	8,2
C	6,0 a 7,4	6,7
D	4,0 a 5,9	4,95
E	0,0 a 3,9	1,95

A nota final do HE será a média aritmética das notas do HE.

4.3. Dos Demais itens do *Curriculum vitae*

4.3.1. Dos estágios.

- a) Serão considerados os estágios realizados em entidades federais, estaduais, municipais e entidades privadas.
- b) As declarações devem ser expedidas em papel timbrado, devidamente assinadas pelo responsável direto por esta atividade na instituição na qual foram realizadas.
- c) Nas declarações constando apenas carga horária semanal e período, para efeito de cálculo, cada mês será considerado como tendo 4 (quatro) semanas e cada ano 48 (quarenta e oito) semanas.
- d) Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 2.

Tabela 2 – Distribuição da Pontuação para Estágios (até 100 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Extracurricular durante a graduação:	
Em atividade de Pesquisa	0,5 pontos/10h ou fração
Em outra atividade	0,25 pontos/10h ou fração
Após a graduação:	
Em atividade de Pesquisa	1,0 pontos/10h ou fração
Em outra atividade	0,5 pontos/10h ou fração

4.3.2 Das Monitorias e Bolsas de Iniciação Científica, de Aperfeiçoamento e Extensão.

Serão consideradas as monitorias e bolsas de iniciação científica realizadas durante o curso superior com período mínimo de 03 meses, cujas declarações sejam expedidas em papel timbrado e assinadas pelo responsável direto por essa atividade.

Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 3.

Tabela 3 – Distribuição da Pontuação para Monitoria e Bolsa de Iniciação Científica (até 300 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Monitoria	30 pontos/semestre ou fração
Bolsa de Iniciação Científica	30 pontos/semestre ou fração

Programa de Educação Tutorial	30 pontos/semestre ou fração
Bolsa de Aperfeiçoamento	30 pontos/semestre ou fração
Bolsa de Extensão	10 pontos/semestre ou fração

4.3.3. Dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Medicina Veterinária ou área afim, Residência em Medicina Veterinária e Licenciatura em Ciências Agrárias.

Serão considerados os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização e Aperfeiçoamento) em Ciência Veterinária ou área afim, Residência ou outros Cursos de Graduação, cujos Certificados ou Declarações sejam expedidos em papel timbrado e assinados pelo responsável direto por essa atividade.

Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 4.

Tabela 4 – Distribuição da Pontuação para Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência Veterinária ou área afim, Residência e outros Cursos (**Total até 300 pontos**)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>:	
Especialização em Ciência Veterinária ou área afim (360h)	150 pontos
Especialização em outras áreas (360h)	75 pontos
Aperfeiçoamento em Ciência Veterinária ou área afim (180h)	75 pontos
Aperfeiçoamento em outras áreas (180h)	35 pontos
Residência	150 pontos/ano
Disciplina isolada pós-graduação	5 pontos/disciplina
Outros cursos superiores concluídos:	
Licenciatura em Ciências Agrárias	150 pontos
Outros cursos afins	75 pontos

4.3.4. Dos artigos, livros ou resumos publicados.

Serão considerados os trabalhos científicos publicados em periódicos de circulação nacional e internacional, Livros, bem como resumos em congressos, seminários e outros encontros científicos, em autoria ou co-autoria.

Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 5.

Tabela 5 – Distribuição da Pontuação para trabalhos científicos, livros e resumos publicados e outras produções (**Total até 200 pontos**).

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Trabalho na íntegra em periódico	50 pontos/trabalho
Trabalho na íntegra em outro veículo	20 pontos/trabalho
Resumo	5 pontos/trabalho
Resumo expandido	20 pontos/trabalho
Livro técnico (autoria)	75 pontos/publicação
Capítulo de livro técnico (autoria)	30 pontos/publicação
Livro técnico (co-autoria, edição ou tradução)	20 pontos/publicação

4.3.5. Da participação em congressos, seminários, cursos e outros encontros científicos.

Serão consideradas as participações em congressos, seminários e outros encontros científicos.

Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 6.

Tabela 6 – Distribuição da Pontuação para participação em congressos, seminários e outros encontros científicos (Total até 100 pontos)

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Como membro de Comissão Organizadora	15 pontos/participação
Como debatedor ou Palestrante	10 pontos/participação
Como ministrante de mini-curso (mín. 8 h)	15 pontos/participação
Como apresentador de trabalho	7 pontos/participação
Como participante	3 pontos/participação

4.3.6. Das Atividades Docente e/ou de Pesquisa.

Serão consideradas as Atividades Docente e/ou de Pesquisa cujas Declarações sejam expedidas em papel timbrado e assinadas pelo responsável da Instituição expedidora. Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 7.

Tabela 7 – Distribuição da Pontuação para Atividades Docente em Curso de Graduação, Técnicos e de Ensino Fundamental e Médio e/ou de Pesquisa (Total até 800 pontos)

Discriminação	PONTUAÇÃO
Atividade Docente	
Professor de ensino superior com vínculo atual permanente	75 pontos/semestre ou fração
Professor de ensino superior com vínculo atual temporário	40 pontos/semestre ou fração
Professor de ensino agrotécnico com vínculo atual permanente	60 pontos/semestre ou fração
Professor de ensino agrotécnico com vínculo atual temporário	30 pontos/semestre ou fração
Professor de outras modalidades com vínculo atual permanente	20 pontos/semestre ou fração
Professor de outras modalidades com vínculo atual temporário	15 pontos/semestre ou fração
Atividade de orientação de alunos (ESO, PIBIC, monitoria)	10 pontos/aluno/ano
Participação em bancas examinadoras (concurso público, mestrado, doutorado)	7 pontos/participação
Outros vínculos empregatícios na área (até 400 pontos)	40 pontos/semestre ou fração
Atividade de Pesquisa	
Como pesquisador com vínculo atual permanente	75 pontos/semestre ou fração
Como Pesquisador com vínculo atual temporário (Bolsista de Agências de Fomento ou Empresa de Pesquisa) ou passado (até 400 pontos)	60 pontos/semestre ou fração

4.3.7. Para cada nível (Mestrado e Doutorado), a nota final de cada candidato (NFC) nos demais itens do Curriculum vitae será obtida multiplicando-se o total de pontos obtidos pelo candidato (TPC) por 7 (sete), dividindo-se o produto pela média dos pontos obtidos

pelo grupo (MPG) (média dos candidatos), ou seja: $NFC = TPC \times 7 / MPG$. Valores de NFC maiores que 10 (dez), serão considerados 10 (dez).

4.3.8. A nota final da análise do *Curriculum vitae* será a média ponderada da média do HE e dos demais itens do *Curriculum vitae*:

a) Para o Curso de Mestrado o HE terá peso 4 (quatro) e os demais itens do *Curriculum vitae* peso 6 (seis).

4.3.9. No caso de empate na classificação, o critério de desempate, será:

1º) A maior pontuação para trabalhos científicos, livros e resumos publicados.

2º) A maior média aritmética do histórico escolar.

5. Do resultado final

5.1 A Homologação dos resultados da Seleção será realizada em reunião extraordinária do CCD, convocada especificamente para este fim, considerando o relatório apresentado pela Comissão de Seleção, que deverá informar a relação dos Candidatos Aprovados.

5.2 A distribuição das bolsas obedecerá a classificação geral dos candidatos e conforme a disponibilidade do programa. O programa não se compromete a oferecer bolsas para todos os classificados e matriculados. Essa distribuição das bolsas também obedecerá às normas gerais da PRPPG/UFRPE.

6. Quantidade de Vagas Disponíveis por Linha de Investigação

Área de Concentração: Sanidade de Ruminantes	
Linha de Investigação	Nº Vagas
Epidemiologia de Doenças Infecciosas da Reprodução	01
Diagnóstico em Patologia de Ruminantes	02
Distúrbios Digestivos e Metabólicos em Ruminantes	01
Área de Concentração: Reprodução de Ruminantes	
Linha de Investigação	Nº Vagas
Obstetrícia Veterinária	01
Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução	01
TOTAL DE VAGAS	06

7. Comissão de Seleção

Profa. Dra. Carla Lopes de Mendonça - Titular
Prof. Dr. Cláudio Coutinho Bartolomeu - Titular
Profa. Dra. Márcia Bersane A. de M. Torres – Titular
Prof. Dr. José Augusto Bastos Afonso - Suplente

Recife, 01 de outubro de 2013

Cláudio Coutinho Bartolomeu
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Em Sanidade e reprodução de Ruminantes da UFRPE

PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO SANIDADE DE RUMINANTES

Patologia dos Sistemas Digestório, Respiratório; Reprodutor – Plantas tóxicas abortivas e teratogênicas; Epidemiologia Doenças Reprodutivas em Ruminantes; Distúrbios digestivos e metabólicos em Ruminantes.

Fonte de Consulta:

- RADOSTITS, O. M., GAY, C. C.; HINCHCLIFF, K. W.; CONSTABLE, P. D. **Veterinary Medicine: A textbook of the diseases of cattle, horses, sheep, pigs and goats**. 10. ed. Edinburgh, Saunders, 2007. 2156 p.
- RIET-CORREA, F.; SCHILD, A. L.; LEMOS, R. A. A.; BORGES, J. R. **Doenças de Ruminantes e Equídeos**. 3ª Ed. Santa Maria: Pallotti, v.1 e 2, 2007.
- SMITH, M. C.; SHERMAN, D. **Goat Medicine**. John Wiley & Sons, 2ª ed., p., 2009. 871p.
- REBHUN, W.C. **Doenças do gado leiteiro**. Baltimore: Lea &Febiger, 2000, 530 p.
- SMITH B.P. **Medicina interna de grandes animais**. 3 ed. St. Louis: Mosby, 2006.
- CARTER G.R., CHENGAPPA M.M., ROBERTS A. W. **Essentials of Veterinary Microbiology** 5 ed. Baltimore :Willians& Wilkins, 1995
- JAIN, N.C. **Essentials of veterinary hematology**, Philadelphia: Lea & Febiger, 1993, 417p.
- KANEKO, J.J.; HARVEY, J.W.; BRUSS, M.L. **Clinical biochemistry of domestic animals**. 6ª ed. New York: Academic Press. 2008. 916p.
- TIZARD, I. **Imunologia Veterinária**. 6ª ed. São Paulo: Livraria Roca, 2002. 532p.
- CARLTON, W.W., McGAVIN, M.D. **Patologia Veterinária Especial de Thomsom**. 2. Edição., Porto Alegre: Artmed. 1998.
- JUBB, K.V.V.F., KENNEDY, P.C., PALMER, N.C. **Pathology of Domestic Animals**. 3 vols. 5. Ed., Edinburgh: Saunders Elsevier, 2007.
- McGAVIN, M.D., ZACHARY, J.F. **Bases da Patologia em Veterinária**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009, 1475p.
- RIET-CORREA, F., SCHILD, A.L., LEMOS, R.A.A, BORGES, J.R.J. **Doenças de Ruminantes e Equídeos**. 3. Ed.2 Vols. Santa Maria: Pallotti, 2007, 694.
- TOKARNIA, C. H.; DÖBEREINER, J.; PEIXOTO, P. V. **Plantas tóxicas do Brasil**. Rio de Janeiro: Helianthus, 2000. 310p.

Periódicos:

- Pesquisa Veterinária Brasileira*
- Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia*
- Bovine Practitioner*
- Veterinary Microbiology*
- Small Ruminant Research*
- *Veterinary Pathology*
- *Ciência Rural*

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: REPRODUÇÃO DE RUMINANTES

Fisiopatologia e Endocrinologia da Reprodução de Ruminantes - Fêmea e Macho, Obstetrícia Veterinária, Biotécnicas da Reprodução (Fêmea e Macho).

- HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. Reprodução Animal. Ed. Manole, 7ª Ed., 2004, 513p
- GONÇALVES, P.B.D.; FIGUEIREDO, J.R. de; FREITAS, V.J.F. Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal. Ed. Roca, 2ª Ed., 2008, 395p
- BALL, P.; J.H.; PETTERS, A.R. Reprodução em Bovinos. Ed. Med Vet, 3ª Ed., 2002, 232p

- AISEN, E.G.; BICUDO, S.D. Reprodução Ovina e Caprina. Ed. Manole, 2008, 200p
- ARTHUR, G.H. *Obstetrícia Veterinária de Wright*. Editorial Interamericana S.A, México, 3ª ed , 1965, 526 p.
- BENESCH, F. *Tratado de obstetricia y ginecologia veterinarias*. Ed. Labor S.A., Barcelona, 1965, 853 p.
- DERIVAUX, J.; ECTORS, F. *Fisiopatologia de la gestacion y obstetricia veterinaria*. Editorial Acribia, Zaragoza, 2ª ed, 1965, 486 p.
- GRUNERT, E.; BIRGEL, E.H. *Obstetrícia Veterinária*. Ed. Sulina, Porto Alegre, 3ª ed., 1982, 323 p.
- GRUNERT, E.; EBERT, J.J. *Obstetricia del Bovino*. 1ª reimpressão, Ed. Hemisferio Sur S.A., Buenos Aires, 1992, 240 p.
- PRESTES, C.N.; LANDIM-ALVARENGA. *Obstetrícia Veterinária*. Ed. Guanabara Koogan, 2006, 241p.
- ROBERTS, S. J. *Obstetricia Veterinaria y patologia de la reproduccion*.
- WILLIAMS, W.L. *Obstetrícia Veterinária*. Salvat Editores S.A., Barcelona,, 1952, 522 p

PERIÓDICOS

Theriogenology : An International Journal of Animal Reproduction

Reproduction in Domestic Animals

Domestic Animal Endocrinology

Small Ruminant Research